



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2156/2025, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022. 1

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022. 1

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0366, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. 4

PORTARIA Nº 0367/2025 – GAB 5

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. 6

contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2025. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022.

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0915.1/TP/006/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 06(seis) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2025 até 19 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme a Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2025. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022.

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0914.1/TP/005/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula no bairro Valle do Açaí, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira" por mais 06(seis) meses, a contar do dia 18 de janeiro de 2025 até 18 de julho de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme a Clausula Terceira do referido

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 0366, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, e determina outras providências.

O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º -A, da Portaria MPS nº 519/2011, bem como o previsto no art. 1º, §4º e §5º, da Resolução CMN nº 4963/2021 e em conformidade com a Seção V da Lei Complementar 17/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR para composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, para exercício de mandato no biênio de janeiro de 2025 a janeiro de 2027, os seguintes servidores:**

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Josane Maria Sousa Araujo	401.094.293-20	PRESIDENTE
2	Ritiele Cristini Coelho	968.715.043-20	MEMBRO
3	Artur Henrique Magalhaes Costa	964.156.143-04	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua data de emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao (s) 23 (vinte e três) dia (s) do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BENJAMIM DE OLIVEIRA
Prefeito